



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI N° 4.601, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de subvenção social ao Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus no Município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de subvenção social no valor total de até R\$ 156.473,40 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos), ao Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus, entidade assistencial, sem fins lucrativos, situada no Município de Lagoa Santa/MG, inscrita no CNPJ nº 07.155.764/0001-03.

Parágrafo único. O valor autorizado será repassado para cobrir despesas da entidade relativas ao ano de 2021, conforme Plano de Trabalho a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º O valor da subvenção se destinará a manutenção das atividades do Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus, como uma garantia de acesso aos serviços de saúde conforme preconiza a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Parágrafo único. O valor da subvenção deverá ser utilizado exclusivamente para cumprir as finalidades constantes no Plano de Trabalho, e será repassado mediante instrumento próprio a ser celebrado em consonância com a legislação vigente.

Art. 3º Para fazer face às despesas previstas nesta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado utilizar recursos previstos em dotação orçamentária própria: 02.06.01.10.301.0025.2190 – 3.3.50.43.00 – Ficha 752 – Subvenções Sociais – R\$ 156.473,40 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos), Fonte de Recursos 102 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de abril de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.